



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 082/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade nº 133584086 e do CPF Nº 091.940.087-60, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PROJETA TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.278.358/0001-55, com sede na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 888, sala 1.302, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-200, neste ato por seu representante **Juliana Vaz Pacheco**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, apto. 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.255-030, portadora da carteira de identidade nº 20.807.633-1, DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 113.889.117-79, por si ou procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **19.170/2019**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2018**, originado do Pregão Presencial nº 101/2019, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no fornecimento, licenciamento e locação de sistema integrado de gestão pública, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo serviços complementares de: instalação, migração, implantação, testes, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acesso ao suporte técnico, conforme Termo de Referência-Anexo I”, cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2020, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 16 de Abril de 2021, e a terminar em 16 de Abril de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Insta consignar que os serviços complementares (implantação, migração de dados e treinamento), por serem de execução única e já terem sido realizados, não foram considerados a título de prorrogação, conforme informações do Termo de Referência às fls. 142/201, constante do procedimento administrativo nº 3.140/2021.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$ 1.106.000,00 (um milhão, cento e seis mil reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2021 o valor corresponde R\$701.250,00 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais), cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.007.002.4.122.46.2029, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.11.00.00.00, Empenho nº 691/2021, Fonte de Recursos nº 101 - Royalties; PT 02.007.002.4.122.46.2029, ED 3.3.90.39.11.00.00.00, Empenho nº 690/2021, Fonte de Recursos nº 100 - Próprios.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

MARTHA PAVÃO

Secretária Municipal de Administração

PROJETA TECNOLOGIA LTDA

Juliana Vaz Pacheco

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: